



UDIPSS
SANTARÉM

Info Uni@o

SEMANAL | EDIÇÃO 23

2023

ÍNDICE

Informações

Relembrando

Aconteceu

Protocolos

Em Destaque

Noticias à Sexta

INFORMAÇÕES...

Comparticipação complementar Creche I Horário de funcionamento superior a 11horas

Na sequência da comunicação efetuada no passado dia 13 de junho (abaixo e em anexo) informamos que tal como indicado, a CNIS, as restantes Organizações Representativas do Setor Social e Solidário e o ISS, I.P. consensualizaram uma nova Orientação Técnica sobre a participação complementar em Creche por horário de funcionamento superior a 11horas.

Nos próximos dias os respetivos CDSS – Centros Distritais da Segurança Social e a CNIS enviarão a nova orientação técnica que define os procedimentos a adotar pelas Instituições para requerimento da referida participação complementar, que excecionalmente este ano determina um prazo diferente para apresentação de pedido.

Reiteramos às Associadas que não considerem as comunicações enviadas nos últimos dias pelos CDSS a fazer aplicar os procedimentos vigentes na OT anterior, que estabelecia a exigência de a necessidade corresponder a pelo menos 30% dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais, assim como de envio, em formulário próprio, das declarações comprovativas dessa mesma necessidade.

Consulte [aquí](#) a comunicação da CNIS

INFORMAÇÕES...

Portaria n.º 172/2023 de 23 de junho

Mantendo o objetivo de melhoria dos rendimentos dos pensionistas, o XXIII Governo Constitucional procede à atualização das pensões atribuídas pelo sistema de segurança social e das pensões de aposentação, reforma e invalidez atribuídas pela Caixa Geral de Aposentações, I. P. (CGA), nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2023, de 28 de abril, que estabelece um regime de atualização intercalar das pensões.

Consulte [aqui](#)

INFORMAÇÕES...

Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio PAS23

O período para submissão de candidaturas é de 1 de junho a 29 de setembro de 2023, exceto para a categoria de Trabalhos de Âmbito Escolar, cujo período para submissão de candidaturas é de 1 de setembro a 19 de novembro de 2023.

Consulte [aqui](#)



Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

INFORMAÇÕES...

Na sua 14ª edição em 2023, sob o lema “Portugal Futuro”, o **Prémio Manuel António da Mota** irá distinguir as instituições que se notabilizem na luta contra a pobreza e exclusão social, acolhimento e integração de migrantes e refugiados, valorização do interior e coesão territorial, saúde, educação, emprego, apoio à família, inovação e empreendedorismo social, inclusão e transição digital e tecnológica e transição climática.

Podem candidatar-se ao Prémio pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, nomeadamente instituições particulares de solidariedade social (IPSSs), fundações, associações, cooperativas, coletividades de cultura, recreio e desporto, organizações não governamentais (ONGs), incluindo as da área do ambiente, e outras entidades que integrem o setor da economia social e se encontrem regularmente constituídas de acordo com a legislação em vigor.

Podem ainda candidatar-se pessoas coletivas de direito público de âmbito nacional, regional ou local, nomeadamente autarquias, estabelecimentos de ensino básico, secundário ou superior, estruturas de saúde públicas, centros de estudo e de investigação e outros organismos públicos com projetos enquadráveis no âmbito do respetivo regulamento.

INFORMAÇÕES...

Pelo décimo quarto ano consecutivo, a Fundação Manuel António da Mota, promotora do Prémio, renovou com a TSF – Rádio Notícias uma parceria de comunicação para a divulgação do Prémio na antena da rádio e das iniciativas a ele associadas.

Toda a informação poderá ser consultada [aqui](#)



INFORMAÇÕES...

Frota Solidária

Para candidatar a sua IPSS ao projeto Frota Solidária, preencha os campos do **formulário** e envie o documento devidamente preenchido através do e-mail **fundacaomontepio@montepio.pt**



RELEMBRANDO...

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Como é habitual procedemos ao envio da Ficha para Caracterização para 2023.

A informação facultada, através deste instrumento de trabalho, será objeto de tratamento e ilustração de relatórios e é fundamental para a União promover e desenvolver atividades e iniciativas em prol dos interesses e necessidades da Instituições Associadas.

Relembramos, ainda, **que o prazo para o envio das Fichas terminou no passado mês de março** havendo contudo instituições que ainda não procederam à sua remessa.

Aproveitamos para lembrar que deve ser anexada a **Demonstração dos Resultados por Naturezas**, à data de 31/12/2022, para que possamos determinar o valor da quota anual, conforme determina o Regulamento de Cobrança de Quotas.

Apelamos às Associadas para o envio destes elementos, uma vez que, como sabeis, a cobrança de quotas é a principal fonte de receita desta União que, por sua vez, tem como obrigatoriedade o pagamento de uma percentagem anual à CNIS, a qual incide sobre o valor das mesmas.

ACONTECEU...

Atividades da Fundação José Relvas

Consulte [aqui](#) as atividades desenvolvidas, durante o mês de junho por esta nossa associada.



PROTOSCOLOS...

Consulte as empresas/entidades com as quais a UDIPSSS estabeleceu Protocolos e que asseguram condições vantajosas para as nossas Associadas.

- **OrtoMaior:** Equipamento Geriátrico
- **Medirolol:** Produtos de Higiene dos Edifícios e Higiene e Cuidados Pessoais
- **Farmácia Santo António:** Medicamentos
- **Polidiagnóstico:** Clínica, Medicina do Trabalho, HST e HACCP
- **Fundação Museu Nacional Ferroviário:** Cultura
- **Peres & Nogueira:** Contabilidade e Gestão
- **Web4u:** Fornecimento de hardware e software, Desenvolvimento de consultoria informática
- **DUALTEJO:** Consultoria
- **IPS/ESE - Instituto Politécnico de Santarém | Escola Superior de Educação**

PROTOSCOLOS...



EDIÇÃO 6

DESTAQUES...

Campanha referente a JUNHO - Válida de 06/06/2023 até 30/06/2023

Consulte [aqui](#)



MEDIROLO[®]
Portugal

Providing Clean Care Solutions

NOTÍCIAS À SEXTA...

Consulte [aqui](#)



**Confederação Nacional
das Instituições de
Solidariedade**